



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 585 / 2016

BUEIRO NAS IMEDIAÇÕES DA DELEGACIA E DA DEL REY PNEUS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que o sr. Prefeito construa bueiros na Rua Prof. João Batista Santiago, sendo um acima da esquina com a Rua Severino Costa Vieira e outro nas imediações da Del Rey Pneus, em ambos os lados.

Justificativa:

O acúmulo de água nas imediações da Del Rey Pneus há muitos anos vem causando transtorno aos moradores da Rua Prof. João Batista Santiago e aos pedestres.

As águas de chuva ou provenientes das residências ficam paradas e são lançadas em direção aos pedestres por condutores desatentos ou mesmo mediante o grande volume de trânsito da rodovia. Além disso, a rua e as calçadas ficam constantemente sujas pela formação de lama (fotos anexas).

Em frente à Del Rey Pneus é onde as águas se acumulam, mas acima da esquina com a Rua Severino Costa Vieira também é necessário o bueiro porque as águas que vêm do alto da Rua Prof. João B. Santiago adentram aquela rua, levando sujeira e os mesmos incômodos aos pedestres.

A construção dos bueiros é extremamente necessária e merece todos os esforços da administração municipal, com o devido licenciamento junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Rio Pomba/MG, 02 de maio de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES